



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo
Diretoria Executiva-DE

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 262.00001719/2023-08

Interessado: Diretoria Executiva - Fundação Florestal

Assunto: ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Às 10h00 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se, por meio virtual, pela octogésima quinta vez, ordinariamente, os membros do Conselho de Curadores desta Fundação, neste ato, representado por: Elaine Mirela Lourenço, do Governador do Estado, Maria Cristina de Oliveira Murgel, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Marly de Araújo Medeiros, da Secretaria da Fazenda e Planejamento e Fernanda da Rocha Brando Fernandez, do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema, designados com fundamento no artigo 9º, § 2º da Lei Estadual nº 5.208, de 01.07.1986, e nos termos dos artigos 9º e 10 dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovados pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986, por meio dos Atos do Governador - Decretos de 01.12.2021, 28.07.2022 e 15.09.2023, bem como os representantes da Fundação Florestal, Mário César Mantovani/Presidente da Fundação Florestal, Isaias José de Oliveira Filho/Gerente Financeiro e Elizabete Aparecida da Silva Barbosa/Assessora da Diretoria, secretariando a reunião, convocada por e-mail onde os Conselheiros declararam unanimemente terem sido regularmente convocados para deliberar sobre a pauta a seguir. Preliminarmente, o Mario Mantovani agradeceu a presença de todos, deu boas vindas a nova Conselheira Fernanda Fernandez e passou a palavra ao Sr. Isaias que apresentou um breve histórico sobre a Fundação Florestal, pela primeira participação da Conselheira Fernanda nas reuniões

deste Colegiado; na sequência seguiu com a pauta: Item 1. Execução Orçamentária do exercício de 2023: 1.1. Restos a Pagar 2017 a 2022: apresentou a posição das despesas inscritas em restos a pagar do período de 2017 a 2022, em 16.10.2023, e destacou que todas as despesas inscritas em 31.12.2022, no total de R\$ 25,1 milhões, foram pagas e/ou canceladas, restando o saldo em aberto de R\$ 137,1 mil, relativo a oito fornecedores dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2021; 1.2. Receitas: apresentou a previsão atual de receitas de R\$ 241,6 milhões, sendo: R\$ 191,1 milhões do exercício de 2023 e R\$ 50,5 milhões de superávit financeiro, distribuída em: a) Tesouro: R\$ 52,5 milhões; b) Termos de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCAs: R\$ 33,1 milhões; c) Câmara de Compensação Ambiental - CCA: R\$ 48,1 milhões; d) Convênios diversos: R\$ 29,1 milhões; e) Programa Serra do Mar–BID: R\$ 2,7 milhões; e f) Recursos Próprios FF: R\$ 76,1 milhões de receita bruta, sendo: R\$ 53,5 milhões de receita líquida (70%) e R\$ 22,6 milhões (30%), relativo a DREM que é transferida à SPPREV (Tesouro); 1.3. Despesas: apresentou a previsão atual das despesas de R\$ 174,1 milhões para 2023, dividida por Origens dos Recursos: Atividades da FF (Recursos Próprios e do Tesouro): R\$ 104,3 milhões; CCA: R\$ 53 milhões; Convênios: R\$ 14,1 milhões e Programa Serra do Mar/BID: R\$ 2,7 milhões e por Grupos de Despesas: Pessoal/R\$ 43,7 milhões, Custeio/R\$ 128,1 milhões e Investimentos/2,3 milhões; 1.4. Resumo da Posição e Execução Orçamentária: apresentou a posição orçamentária de 2023 com a dotação atualizada de R\$ 184,3 milhões, destinada à cobertura das despesas previstas de R\$ 174,1 milhões, o saldo parcial de R\$ 10,2 milhões, que somada as adequações das despesas de R\$ 366 mil, resultará no saldo final de R\$ 10,6 milhões de economia orçamentária; apresentou, também, a execução orçamentária compreendendo a despesa empenhada de R\$ 153,6 milhões (83% da dotação), sendo: R\$ 109,9 milhões de despesas liquidadas (60%) e R\$ 43,7 milhões de despesas a liquidar (24%); e ressaltou que o fluxo de caixa da Fundação Florestal está equilibrado, visto que a disponibilidade financeira será suficiente para a quitação de todas as despesas do exercício; 1.5. Compensação Ambiental: apresentou o quadro da posição em 30.09.2023, com 122 projetos/planos de trabalho, sendo: 89 com recursos da CCA (17 cancelados, 43 concluídos e 29 em execução) e 33 com recursos de diversos empreendedores (8 concluídos, 24 em execução e 1 aguardando definição), que envolvem o total de receitas de R\$ 383,6 milhões, a despesa realizada e paga de R\$ 323,4 milhões e o saldo bancário de R\$ 60,2 milhões; Item 2. Plano Plurianual (PPA) 2024-2027: apresentou as informações do PPA 2024-2027, compreendendo: o Programa 2621-Unidades de Conservação, Áreas Protegidas e Parques Urbanos e seus dois indicadores, os quatro Produtos: 2481-Proteção e Manutenção dos Serviços Ecológicos produzidos pelas UCs, 2482-Projetos Estratégicos para as UCs, 2484-

Proteção da Sociobiodiversidade e 2485-Prevenção e Combate de Incêndios Florestais, respectivamente, vinculados às Ações Orçamentárias: 5063-Gestão de Unidades de Conservação, 6180-Compensação Ambiental, 6523-Povos Originários e Comunidades Tradicionais, 6524-São Paulo Sem Fogo, bem com os Indicadores: Quantitativo (LOA) e Qualitativo (PPA) de cada Produto, destacando que as ações orçamentárias 6523 e 6524 são novas; apresentou, também, a projeção de recursos para o quadriênio 2024-2027, no total de R\$ 937 milhões, cuja base se deu a partir da previsão de despesas do exercício em curso – em junho, com destaque para a proposta de aporte de recursos do Tesouro destinada ao custeio das despesas com vigilância e proteção das UCs, Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) e combate a incêndios florestais, com vistas a desoneração do custeio dessas despesas efetuadas com recursos da Câmara de Compensação Ambiental (CCA) que, mantido o atual nível de despesas, prevê a escassez de recursos no exercício de 2025; Item 3. Proposta Orçamentária de Receitas e Despesas para o exercício de 2024: apresentou a projeção das receitas e despesas para o exercício de 2024, no total de R\$ 208,4 milhões, compreendendo as receitas com: a) Tesouro: R\$ 95,5 milhões, com a manutenção dos Valores Referenciais para Pessoal-VRP de R\$ 42,3 milhões (acréscimo de R\$ 4,25 milhões) e para Custeio-VRC de R\$ 12,9 milhões, estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, e o pleito de R\$ 40,3 milhões para cobertura das despesas com vigilância e proteção das UCs, Pagamento de Serviços Ambientais-PSA e combate a incêndios florestais); b) Recursos Próprios: R\$ 59,8 milhões (relativos a receita líquida de 70%, ou seja, excluída a transferência ao Tesouro de 30% da DREM sobre o total previsto de R\$ 85,5 milhões); c) CCA: R\$ 37,2 milhões; e d) Convênios: R\$ 15,9 milhões; apresentou, também, a previsão de despesas de R\$ 208,4 milhões, distribuída por origens dos recursos: R\$ 155,4 milhões com recursos próprios e do Tesouro; R\$ 37,2 milhões da CCA; R\$ 15,9 milhões de Convênios, bem como por grupos de despesas: R\$ 45,4 milhões para pessoal e encargos; R\$ 153,1 milhões para custeio e R\$ 9,9 milhões para investimentos, destacou que a maioria das despesas previstas para 2024 se mantém na mesma proporção de 2023; e esclareceu os apontamentos dos conselheiros. Por fim, a Conselheira Maria Cristina solicitou a apresentação, na próxima reunião, dos resultados obtidos com as concessões e parcerias efetuadas pela Fundação Florestal; e nada mais havendo a acrescentar foi encerrada a presente reunião.

Mário Cesar Montavani

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Florestal

Elaine Mirela Lourenço

Representante do Governador do Estado

Maria Cristina de Oliveira Lima Murgel

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Marly de Araújo Medeiros

Representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Fernanda da Rocha Brando Fernandez

Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Mantovani, Presidente**, em 22/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marly de Araújo Medeiros, Assessor Técnico III**, em 22/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina De Oliveira Lima Murgel, Coordenador**, em 22/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Mirela Lourenço, Especialista Ambiental II**, em 22/11/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012805026** e o código CRC **B3E5C7CF**.